

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Ata da Reunião do Fórum de Tecnologia da Informação - FTI

Data: 06 de fevereiro de 2018

Horário: 14:00 horas

Local: Sala de Reuniões 3º Andar Reitoria

Pauta

- Eleição da coordenação do FTI
- Compras conjuntas de TI
- Suporte do SIG
- Regimento da TI
- E-mails Institucionais

Participantes	
Plínio Antunes Garcia	Diretor de Tecnologia da Informação
José Luiz Ungericht Junior	Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional
Emerson Batista Saldanha	Coordenador de Sistemas de Informação
Renato de Souza Muniz	DTI – Reitoria
Adenilson Trindade	Campus Concórdia
Anderson Conti Soprana	Campus Santa Rosa do Sul
Anderson Niedzielski	Campus São Bento do Sul
Artur Menardi Nogueira Junior	Campus Brusque
Claiton Kolm	Campus Ibirama
Clóvis Cristiano Brignoli	Campus Rio do Sul
Diego Alan Pereira	Campus Videira
Diego Menegazzi	Campus Luzerna
Helder Alves Ribeiro	Campus Fraiburgo
Jean Carlo Rodio	Campus Santa Rosa do Sul/Sombrio
Marcio Marcelo Piffer	Campus São Francisco do Sul
Mateus Bueno	Campus Blumenau
Ricardo Graciano Monteiro Franke	Campus São Francisco do Sul
Tiago Jones Back	Campus Araquari
Wuyslen Raniery Santos Melo	Campus Camboriú

A reunião iniciou com a apresentação do Professor José Luiz Ungericht Junior, que assumiu a Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional, pró-reitoria a qual a DTI está vinculada. Professor José Luiz falou brevemente



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

enfatizando que a TI é institucional, que os servidores da TI não são somente servidores da Coordenação de TI do Campus, mas que fazem parte da TI de todo o IFC. Logo após houve a apresentação do Senhor Plínio Antunes Garcia, que assumiu a Diretoria de Tecnologia da Informação, com o Senhor Renato de Souza Muniz como seu substituto. Em seguida, os demais membros do FTI também se apresentaram, passando-se, na sequência, aos itens da pauta:

Eleição da coordenação do FTI: Plínio iniciou falando da composição da coordenação do FTI, conforme o regimento, ou seja, composta por Coordenador, Coordenador Adjunto, Primeiro Secretário e Segundo Secretário. Que a coordenação é exercida pelo Diretor de TI e por mais três membros, eleitos pelos seus pares. Plínio falou ainda das atribuições de cada um e do mandato. Diego Alan Pereira, se manifestou falando sobre as intenções iniciais da criação do FTI e que é preciso verificar onde o FTI está no organograma da instituição. Neste momento, Renato se manifestou dizendo que as decisões institucionais devem ser tomadas por um colegiado, no caso o FTI, tratando a TI como um todo, de modo a unificar políticas e procedimentos, como por exemplo, o que se refere ao SIG. Para que as decisões não figuem somente sob responsabilidade do Diretor de TI ou do Diretor Geral do Campus. Renato continuou explicando que está definido no organograma que o FTI funciona desta forma, isto é, que se reúna e tome as decisões sobre TI em conjunto. Plínio complementou dizendo que devemos usar o FTI para apoio à TI e que as deliberações que saem deste fórum precisam ser respeitadas. E finalizou falando que através do FTI há a representatividade dos Campi nos assuntos relacionados à TI, onde cada Coordenador/Membro pode contribuir e também expor suas demandas. Assim, em seguida, passou-se à eleição dos três membros para comporem a Coordenação do FTI, junto com o Diretor de TI. Não tendo nenhum membro do fórum colocado seu nome à disposição para a função de coordenador adjunto foi procedida à eleição secreta, onde restou eleito o Senhor Diego Alan Pereira, do Campus de Videira. Já para a função de primeiro secretário o Senhor Claiton Kolm, do Campus de Ibirama, colocou seu nome à disposição, enquanto que o Senhor Anderson Conti Soprana, do Campus Santa Rosa do Sul, se dispôs a assumir a função de segundo secretário. Disposições estas que foram aprovadas por todos os membros do FTI. Ficando assim composta a Coordenação do FTI: Plínio Antunes Garcia (Coordenador); Diego Alan Pereira (Coordenador Adjunto); Claiton Kolm (Primeiro Secretário) e Anderson Conti Soprana (Segundo Secretário).

Compras conjuntas de TI: Plínio iniciou explicando que o fluxo atual de compras está sendo revisto, será reativado um GT para tal revisão. Pretende-se ter este novo fluxo pronto para as compras conjuntas no segundo semestre. Neste novo fluxo as compras não passarão mais pelo CGTI, sendo responsabilidade de cada CTI dos Campi fazer o alinhamento estratégico das demandas. Que o requisitante de item de TI não é a CTI, a não ser que seja material ou bem especificamente para a CTI. Portanto, se o DAP requisitou tal item, mesmo sendo TI, o DAP é o requisitante. Ricardo falou sobre o fluxo que adota para a emissão do DOD no campus São Francisco do Sul. Diego Alan Pereira e Adenilson também deram suas contribuições. Renato falou do fluxo de compras como um todo, perguntando se, no caso das compras conjuntas, não seria possível já ter uma especificação pronta e esta já não serviria como DOD? Plínio diz que deste modo não estaríamos atendendo a IN04. Assim, precisamos passar pela etapa do DOD. Adenilson falou sobre o retrabalho no atual fluxo de compras. Renato aponta que seja melhor divulgado o que são itens de compras conjuntas. Adenilson falou que poderia haver um calendário e uma equipe de compras para a TI, pois a TI não consegue atender aos prazos do calendário de compras. Plínio também acredita que seja melhor separar os calendários de compras para não confundir material de expediente com material de consumo de TI. Plínio esclareceu sobre o GT de consumíveis, que junto com a PROAD foi definido um fluxo para tais compras e comunicado aos DAPs dos *Campi* um procedimento comum. Plínio apresentou a proposta de fluxo de compras conjuntas de consumíveis 2018: 1. Requisitante preenche formulário do DAP/Campus (com quantitativos) e o DOD requisitante; 2. Data para envio do formulário + DOD ao DAP depende da organização de cada campus (data limite: 28/02); 3. DAP do campus compila os



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

formulários e envia para a unidade gerenciadora (DODs não precisam ser enviados para a unidade gerenciadora); 4. GT de TI realiza estudos técnicos preliminares e análise de riscos das demandas (data limite: 27/03). Em seguida os membros do FTI apresentaram preocupação em atender aos prazos acima e passaram a uma discussão sobre quais serão de fato as atribuições do GT nomeado para as compras conjuntas de consumíveis de TI. Neste momento, foram esclarecidas que as atribuições deste GT são de dar apoio na elaboração da documentação necessária, mas não de elaborar todos os DODs, estudos técnicos e análises de risco, pois cada campus tem suas particularidades. O GT também atuará agrupando e organizando a disposição dos itens de modo a facilitar a elaboração da documentação. Após estas discussões foram convidados os Senhores Stefano e Rafael da PROAD e DAP da Reitoria, respectivamente, para participarem da reunião com o objetivo de esclarecer dúvidas e fazer alguns ajustes no fluxo acima exposto. Desta forma, após diversas manifestações o FTI juntamente com os Senhores Stefano e Rafael chegaram a uma proposta de alterações no fluxo apresentado: 1. No item 4 do fluxo, onde consta "GT de TI", substituir por "Equipe de planejamento da contratação"; 2. O item 2 alterar para efetuar a entrega de todos os itens DOD + Estudo Técnico + Análise de Risco no dia 14/03, e que cada CTI dos Campi deverá priorizar os itens mais importantes. Foi decidido ainda pelo grupo que a PROAD/Unidade Gerenciadora considere o exposto no estudo técnico em detrimento do formulário de pedido e que para o próximo ano deverá ser definido um adequado fluxo de compras com itens melhor especificados. O que foi aprovado pelos membros. E será enviado memorando à PROAD requerendo prorrogação da data com entrega de todos os itens e as alterações acima. Rafael ainda esclareceu que os consumíveis que estão no catálogo de itens mas que não são de TI, não requerem os artefatos da IN04. E itens que são específicos só para algum campus e que não entrarão na compra conjunta o campus poderá fazer o processo próprio de compra daquele item. Os estudos técnicos serão analisados ao final e o que for concluído que não precisa ser adquirido será retirado do processo de compra conjunta. Rafael ainda acrescenta que os orçamentos para estudo técnico não necessitam ser tão elaborados/aprofundados, já os orçamentos para o processo de compras na unidade gerenciadora, estes sim, devem ser aprofundados e criteriosos. Na sequência, diversos membros do fórum se manifestaram sobre comprar para atender a projetos de pesquisa, que de acordo com a Instrução Normativa 003/2015, publicada no site da DTI, não é necessário seguir a IN04, nestes casos. Adenilson explicou que no Campus Concórdia pesquisadores pretendem se valer deste argumento para efetuar compras de bens não atendendo à IN04. Adenilson ainda pontuou que precisamos ponderar se os recursos vêm de instituições de fomento ou de recursos da instituição. É preciso amarrar mais para evitar que se proceda de forma inadequada. Plínio sugere consultar a Procuradoria e o FORTI para verificar o entendimento e, se necessário, reformular a Instrução Normativa 003/2015, o que todos aprovam.

Suporte do SIG: Emerson Batista Saldanha, Coordenador de Sistemas de Informação iniciou este item da pauta apresentando os números mensais de chamados. Que há uma média geral de 449 chamados/mês na DTI. Destes, 315 são de suporte ao SIG. Emerson ainda explicou que atualmente há 9650 usuários no SIG – número que está aumentando – para 4 atendentes, atuando no suporte ao SIG na CSI, isto é, 78 chamados por atendente ao mês. Além disso, o decreto que instituiu o processo eletrônico obriga todos os processos a tramitarem no SIG, aumentando as demandas. Emerson diz que em função do número reduzido de servidores atendendo no suporte ao SIG a CSI não consegue atender com a agilidade esperada os chamados abertos, o que está gerando uma imagem ruim para a TI. Portanto, para diminuir a fila de chamados e não concentrar o conhecimento sobre o SIG em poucos servidores é necessário criar uma força tarefa de servidores de TI para o suporte de primeiro nível. Plínio falou da iniciativa da PRODIN em efetuar um levantamento da força de trabalho da TI nos *campi*, através do envio de memorando eletrônico que foi respondido informando a relação de servidores de TI e suas atividades, com o objetivo de identificar pessoal com perfil para auxiliar no atendimento a determinadas demandas, como o suporte ao SIG, de acordo com prerrogativas e a serem criadas e com o devido



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

planejamento. Anderson se manifestou da necessidade de capacitação para estes servidores poderem atuar. Plínio respondeu que serão preparados treinamentos/capacitações para treinar esta força tarefa para auxiliar a CSI no atendimento dos chamados. Plínio ainda pontuou que atualmente há 25 Analistas de TI no IFC. Diego Alan Pereira lembrou que com a aquisição do SIG em 2013 havia a necessidade de 18 analistas para implantar o SIG. Emerson acrescentou que o IFC tem a menor equipe de implantação e implantou o SIG com equipe própria, gerando grande economia de recursos. Assim, Plínio apresentou uma proposta para formar esta força tarefa de servidores, qual seja: enviar memorando aos *campi* solicitando, em caráter obrigatório, àqueles que possuem 3 servidores ou mais na TI, indicarem um servidor para se dedicar 6 horas por semana. Já para os demais *campi* esta indicação será opcional. Emerson esclarece que estes servidores serão técnicos para atender chamados no GLPI, com regras definidas. O que foi aprovado por todos.

Regimento de TI: Plínio explicou que o objetivo estratégico número 5 do Planejamento Estratégico do IFC é "Instituir Políticas Institucionais para Tecnologias da Informação." Portanto, visando atender a este objetivo tem-se como meta criar e implantar o regimento da TI, que deve ser orientado a organizar a área de TI do IFC de forma institucional, mantendo a hierarquia administrativa, ou seja, CTIs vinculadas administrativamente à Direção Geral dos *Campi*, mas criando um vínculo operacional direto com a DTI, isto é, uma vinculação finalística. Plínio continua sua explanação apresentando os resultados esperados para os usuários do IFC, com a instituição deste regimento, quais sejam: padronização de serviços; otimização no atendimento (GLPI); incorporação de novos serviços/soluções e aumento na satisfação. Já para a área de TI os resultados esperados são: distribuição de projetos e suporte; motivação de profissionais; estreitar vínculo com as CTIs; permitir visibilidade da atuação das CTIs pela Reitoria; ampliar as possibilidades de indicados ao cargo de DTI; valorização estratégica perante a comunidade do IFC e fazer com que a TI do IFC seja vista como referencial nacional. Plínio esclarece que a proposta é criar um GT à elaboração deste Regimento da TI e sugere a participação de 8 membros. Entretanto, os membros do FTI se manifestaram dizendo que todos os membros do FTI devem participar deste GT. Deste modo, fica aprovado por todos a criação do GT para a elaboração do Regimento da TI, com a participação de todos os membros do FTI.

E-mails Institucionais: Neste momento os membros da equipe gestora de e-mails do IFC, composta pelos Senhores Claiton Kolm, Anderson Conti Soprana, Jean Carlo Rodio e Coordenada pelo Senhor Frederico Andres Bazana, apresentaram o andamento dos trabalhos de padronização das contas de e-mail do FTI, que está na fase de criação das contas setoriais dos *campi*. Claiton iniciou falando brevemente das atividades desenvolvidas pela equipe gestora e falou da criação das contas setoriais que lhe couberam. Em seguida, Anderson e Jean também falaram sobre o andamento de suas atividades. Logo após, a equipe esclareceu algumas dúvidas dos demais membros do FTI. Por fim, alguns membros do fórum questionaram sobre a continuidade no uso do Gmail, ao que Plínio respondeu que a solução continuará sendo usada até que haja definições ou determinações em contrário. Plínio acrescentou que o Gmail oferece recursos que soluções como o Zimbra não oferece. Além disso, se o IFC adotar uma solução de e-mail própria terá que ampliar sobremaneira sua infraestrutura de datacenter. Desta forma, não havendo outros assuntos a tratar, o Coordenador do FTI, Plínio Antunes Garcia, encerrou a reunião às 19:00 horas, a qual, eu, Claiton Kolm, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que foi enviada para aprovação dos demais membros, assinada pelo Coordenador do Fórum e publicada na página *web* do IFC.